

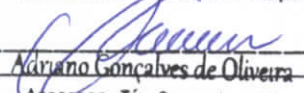


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 09 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1,238/2021, que dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 1,238, de 16 de setembro de 2021, o qual atribuiu Função Gratificada ao servidor público municipal **ELDEBRANDO DEMETRIO PRAXEDES**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal